



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
22 - 05 - 2013	
Jornal:	COBERTO PAVO
Página:	6 - A
Edição:	1648
Assin. Responsável	

**DECRETO Nº 1482/13**

Data 20.05.13

**Súmula.** Concede função gratificada à servidora efetiva Municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) a servidora Odete Pallau, portadora do RG nº 6.051.102-0 SSP/PR e do CPF nº 858.466.359-20, matrícula nº 2193-8/1, ocupante do cargo de Enfermeira, para atuar como responsável técnica noturno do Hospital Municipal, conforme Lei Municipal nº 789/13.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de maio de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito